

1. Preâmbulo

- 1.1. O Apúlia Centro Escutista (doravante designado por ACE) é um Centro Escutista do Corpo Nacional de Escutas (doravante designado por CNE) localizado na Vila de Apúlia, no Concelho de Esposende, em Portugal.
- 1.2. O ACE é propriedade da Junta Regional de Braga do CNE, que é a responsável pelo mesmo, cabendo-lhe a administração e supervisão executiva, financeira e pedagógica.
- 1.3. A Junta Regional de Braga nomeia uma equipa de gestão, doravante designada por responsáveis do ACE.

2. Admissão de grupos

- 2.1. O ACE é destinado a escuteiros de grupos reconhecidos pela Organização Mundial do Movimento Escutista (*World Organization of the Scout Movement* - WOSM) e guias de grupos reconhecidos pela *World Association of Girl Guides and Girl Scouts* (WAGGGS).
 - 2.1.1. Na medida da disponibilidade, é permitida a utilização por outras associações não escutistas, desde que o façam de acordo com este Regulamento.
- 2.2. Para a utilização do ACE é necessário fazer o pedido de reserva
 - 2.2.1. Grupo nacionais - através do formulário disponibilizado no site do ACE, pela internet, com a antecedência mínima de 30 dias. Neste pedido têm que constar obrigatoriamente a data de início e fim da atividade, identificação do grupo, o nome e contacto (telefone e e-mail) do dirigente responsável, o número de participantes na atividade e o programa, ainda que provisório, ou, na sua falta, explicar o tipo de atividades a levar a efeito.
 - 2.2.1.1. Até 5 dias da realização da atividade têm que remeter, através do e-mail apulia@escutismo.pt, a lista nominal de participantes, o programa definitivo e demais informações que julguem relevantes.
 - 2.2.2. Grupos internacionais - através do e-mail apulia@escutismo.pt, com a antecedência mínima de 30 dias. Neste pedido têm que, da mesma forma, constar obrigatoriamente a data de início e fim da atividade, identificação do grupo, o nome e contacto (telefone e e-mail) do dirigente responsável, o número de participantes na atividade e o programa, ainda que provisório, ou, na sua falta, explicar o tipo de atividades a levar a efeito.
- 2.3. Os responsáveis do ACE reservam-se ao direito de recusar os pedidos de reserva, conforme vários motivos, em especial, a ocupação do campo.
- 2.4. O ACE reserva-se ao direito de fazer a verificação da inscrição, nomeadamente, a identidade de todos os inscritos.
- 2.5. Todos os utilizadores do ACE têm de possuir obrigatoriamente um seguro individual de acidentes pessoais (escutista ou outro), pelo que o ACE, declina qualquer tipo de responsabilidade por eventuais acidentes ocorridos em campo, cabendo essa responsabilidade ao responsável do grupo (no caso de grupos escutistas do CNE, o responsável será o Chefe de Agrupamento).
- 2.6. Os pedidos de reserva efetuados por qualquer grupo só serão aceites com a indicação expressa do nome do responsável da reserva, bem como do nome do responsável presente em campo. <<<Estes cargos podem ser cumulativos.

- 2.7. Ao utilizar o ACE, todos os grupos comprometem-se a respeitar a Lei do Escuta, o presente Regulamento, bem como as orientações dos responsáveis pelo centro escutista, durante a sua estada em campo.
 - 2.8. Para os elementos de associações estrangeiras, é exigida a Carta Internacional da Organização Mundial do Escutismo e inscrição através do **Secretário Internacional**.
 - 2.9. Pelo ACE, poderá ser estabelecido um processo de identificação para os utilizadores, veículos e/ou tendas.
 - 2.10. **As visitas** ao ACE de pessoas não incluídas no grupo indicado na reserva só poderão ser realizadas perante autorização expressa dos responsáveis do campo.
3. Montagens e desmontagens
- 3.1. As montagens de campo só são possíveis após autorização e indicação do local dadas pelos responsáveis do ACE.
 - 3.2. Apenas é autorizada a montagem de tendas, ficando excluída a utilização de autocaravanas e afins.
 - 3.3. O ACE não cobra qualquer valor pela ocupação do espaço das tendas, pelo que só será autorizada a montagem das estruturas estritamente necessárias ao acomodamento dos inscritos. Ao montarem as tendas, deverão ter em atenção a utilização do espaço concedido, deixando-se unicamente entre elas um distanciamento que permita a segurança, privacidade e bem-estar de cada um dos grupos.
 - 3.4. O ACE dispõe de algum material para construções, sendo que este, quando disponibilizado, não poderá ser cortado ou danificado e deverá ser deixado arrumado no local indicado pelos responsáveis do campo.
 - 3.5. É necessário respeitar todas as normas dos acampamentos escutistas, designadamente as que dizem respeito à conservação da Natureza. Assim, não é permitido cortar ou danificar as árvores ou qualquer planta. Não é, ainda, permitido mexer na cobertura natural do terreno nem fazer buracos para enterrar lixos ou despejar óleos ou águas de lavagens.
 - 3.5.1. Devido à fragilidade do terreno, sendo que dispõe de grande permeabilidade, é expressamente proibida a escavação de valas à volta das tendas.
 - 3.6. Não é permitido andar sobre as dunas nem ultrapassar os limites externos do campo.
 - 3.7. Não é permitido estender energia elétrica para o meio da zona de acampamento.
 - 3.8. Os grupos são responsáveis pelo acondicionamento do lixo e detritos do grupo.....<<<< e devem ser acondicionados em sacos e colocados diariamente, no local apropriado (no contentor, situado no caminho público) a fim de serem recolhidos pela entidade competente. Sempre que possível, os grupos devem fazer a separação de lixos, segundo as normas em vigor, e fazer o seu depósito nos ecopontos.
 - 3.9. O ACE compromete-se a manter os objetos deixados em campo nos perdidos e achados durante o prazo de 2 meses, após esse período, caso não sejam reclamados, todos os objetos serão doados a uma instituição.

4. O Campo e os seus espaços
 - 4.1. A lotação máxima do ACE é de 400 escuteiros em acampamento e 34 em acantonamento.
 - 4.2. O período de silêncio é das 00:00 horas até às 07:00 horas e o seu cumprimento é obrigatório, não sendo por isso permitida a entrada ou saída de veículos do parque durante esse período, exceto em casos de emergência médica.
 - 4.3. O ACE não tem funcionários. Por esse facto, os serviços de limpeza dos espaços comuns, sendo eles as casas de banho, lavandaria e casa do campista, terão de ser assegurados pelos grupos em campo e sob orientação dos responsáveis do ACE.
 - 4.4. O ACE inclui diversas instalações.....
 - 4.4.1. parque de estacionamento
 - 4.4.1.1. único local em todo o campo onde é permitido veículos
 - 4.4.1.2. O ACE possui um espaço de estacionamento limitado, que se destina unicamente ao estacionamento de viaturas dos grupos em campo.
 - 4.4.1.3. O responsáveis do ACE reservam-se ao direito de limitar o número de viaturas por grupo.
 - 4.4.2. pavilhão
 - 4.4.2.1. O pavilhão existente é de uso comum a todos os utilizadores do espaço e não é possível a sua reserva.
 - 4.4.2.2. a sua utilização de ser, na medida do possível, apenas para situações de emergência, não sendo possível acantonar no mesmo.
 - 4.4.3. cozinha
 - 4.4.3.1. é contínua ao pavilhão, porém, a reserva da cozinha não contempla exclusividade sobre o mesmo
 - 4.4.3.2. a reserva da cozinha tem um custo associado referido no preçario oficial
 - 4.4.3.3. a cozinha está equipada com um fogão a gás (incluído na reserva da mesma), utensílios de cozinha e louça e talheres para cerca de 150 pessoa.o gas tambem esta incluido
 - 4.4.4. churrasqueiras
 - 4.4.4.1. As churrasqueiras poderão ser utilizadas desde que observem toda as medidas de segurança na prevenção de incêndios. Com base na legislação aplicada durante a época denominada por época dos fogos florestais, os promotores serão os responsáveis por eventuais acidentes nomeadamente incêndios e suas consequências.
 - 4.4.5. camaratas
 - 4.4.5.1. as camaratas estão divididas em dois quartos, de capacidade 12 e 22, podendo ser reservados individualmente
 - 4.4.5.2. a reserva de um quarto da camarata é em regime de exclusividade do mesmo
 - 4.4.5.3. os quartos têm disponíveis um determinado número de camas, o grupo pode exceder este número, mas a disponibilização de camas extra não é da responsabilidade do campo
 - 4.4.5.4. limpeza assegurada pelos seus utilizadores

- 4.4.6. Arenas de Fogo de Conselho
 - 4.4.6.1. Existe espaço destinado ao Fogo de Conselho, sendo este o único local onde é permitido fazer fogo junto ao solo.
 - 4.4.6.2. o local de Fogo de Conselho está dividido em duas arenas e a sua utilização deve ser coordenada entre os grupos interessados
- 4.4.7. capela de campo
 - 4.4.7.1. é um local de silêncio e oração, sendo expressamente proibido comer e beber, fazer fogueiras e pernoitar
 - 4.4.7.2. a sua utilização deve ser coordenada entre os grupos interessados
- 4.4.8. casa do campista
 - 4.4.8.1. edifício de apoio aos grupos em Campo, sendo de utilização partilhada
 - 4.4.8.2. dispõe de frigoríficos e pode também ser utilizado para acautelar bens e materiais, não sendo a sua segurança da responsabilidade do campo
- 4.4.9. casas de banho
 - 4.4.9.1. O ACE dispõe de instalações sanitárias com banhos de água quente, devendo a água ser usada com moderação.
 - 4.4.9.2. é expressamente proibido a lavagem de roupas e/ou loiça nas casas de banho.
- 4.4.10. lavandaria
 - 4.4.10.1. local indicado para lavagens de louça e roupa
- 4.4.11. campo de jogos
 - 4.4.11.1. O ACE possui um espaço destinado unicamente à prática de jogos diversos, sendo este o local indicado para a prática dos mesmos
- 4.4.12. casa de staff
 - 4.4.12.1. local de presença dos responsáveis em campo
 - 4.4.12.2. local onde serão feitas reuniões com os responsáveis em campo dos grupos
 - 4.4.12.3. dispõe de uma pequena loja e espaço de visita

5. Custos

- 5.1. Todas as estadas no ACE estão sujeitas ao pagamento de uma taxa diária por elemento, podendo esta ser consultada no preçário oficial do ACE.
- 5.2. Os pedidos de reserva estão sujeitos a uma caução que no final da estada será devolvida. Esta caução poderá ser declarada perdida a favor ACE, se existirem motivos para tal, sendo a fundamentação desta situação da responsabilidade do ACE.
- 5.3. Os pedidos de reserva de grupos estrangeiros estão sujeito ao pagamento por 3 prestações, as condições relativamente ao pagamento podem ser consultadas no preçário oficial do ACE.
- 1.1. Caso o valor da atividade seja igual ou inferior ao valor da caução, o grupo fica isento de a transferir; no entendo, o pagamento do valor da atividade deverá ser transferido em lugar da caução, não sendo este retornado no final da realização da atividade.

5.4. Os utilizadores e seus os grupos serão responsabilizados por quaisquer danos ou prejuízos que causem no ACE

6. Segurança

6.1. O areal em frente ao ACE (Praia da Ramalha) é uma praia concessionada durante a época balnear, nos horários estipulados pelo ISN. Fora destes períodos, a praia não é vigiada, competindo aos responsáveis de cada grupo zelar pela segurança do mesmo, declinando o ACE qualquer responsabilidade nesta área.

6.2. O ACE não se responsabiliza por qualquer dano, furto ou roubo, em pessoas e bens ocorridos dentro ou fora do espaço de acampamento, devendo cada grupo prevenir estas possibilidades.

6.3. O campo possui extintores a fim de prevenir eventuais focos de incêndio, pelo que o ACE não se responsabiliza por eventuais acidentes, ficando a cargo do grupo a sua utilização.

6.4. O ACE desaconselha o uso de equipamentos de iluminação a gás.

6.5. Não é permitida a entrada de animais no espaço do campo, exceto com a autorização prévia dos responsáveis do ACE.

7. Sanções

7.1. O desrespeito por este Regulamento está sujeito a instauração de um inquérito disciplinar. Da sua apreciação poderá resultar uma das seguintes penalidades:

- Advertência escrita;
- Ordem de abandono do Campo;
- Proibição de acampar em anos posteriores.

8. Epílogo

8.1. Todos os grupos devem preencher o formulário de avaliação, contribuindo dessa forma para uma melhor utilização e funcionamento do ACE.

8.2. Os responsáveis do ACE reservam-se no direito de efetuar alterações no presente regulamento quando considerarem necessário.

8.3. Todos os casos não considerados neste regulamento serão resolvidos pelos responsáveis pelo ACE, de acordo com a Lei do Escuta e dos Regulamentos do CNE.

Aprovado em aa/bb/cccc